



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1438

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal Nº 697, de 20 de Junho de 2020.** - Decreta luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Penedo, em razão do falecimento de Dom Henrique Soares da Costa, Penedense, Bispo da Diocese de Palmares-AL.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

DECRETO MUNICIPAL Nº 697, DE 20 DE JUNHO DE 2020.

Decreta luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Penedo, em razão do falecimento de Dom Henrique Soares da Costa, penedense, Bispo da Diocese de Palmares-AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o luto que se abate sobre o povo desta cidade e especialmente sobre a comunidade católica alagoana, em razão do falecimento de Dom Henrique Soares da Costa, penedense, Bispo da Diocese de Palmares;

CONSIDERANDO a memória fraterna deixada pela sua trajetória de ordenação episcopal, orientada pelo lema "*In Christo Pascere*" (Apascentar em Cristo);

D E C R E T A

Art. 1º- Fica decretado luto, a perdurar por três dias, no âmbito de todo o Município de Penedo, em razão do falecimento de Dom Henrique Soares da Costa, penedense, Bispo da Diocese de Palmares.

Art. 2º - Aos familiares, amigos e à comunidade católica penedense ficam prestadas as condolências e a solidariedade de toda a Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PENEDO, Estado de Alagoas, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, 384º anos de elevação à categoria de Vila.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Penedo-AL